



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a necessidade de autorizar, em caráter excepcional, a aquisição de material permanente via suprimento de fundos conforme previsto no art. 5º da Resolução CJF nº 569/2019;

Considerando que o empenho para o presente suprimento de fundos foi feito apenas para aquisição de material de consumo/serviços conforme notas de empenho nºs 2023NE000206 e 2023NE000207 (3487828 e 3487833);

Considerando a Pesquisa de Preços - todos os itens (3677581), que se encontra de acordo com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços juntadas aos autos (3677543, 3677547, 3677555, 3677562 e 3677572), bem como o Requerimento PB-NTI (3677646);

Considerando a delegação de competência contida no inciso XXV do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023.

1. Autorizo, em caráter excepcional, a aquisição de 3 unidades de "SWITCH 8 PORTAS FAST" e de 2 unidades de "SWITCH 8 PORTAS GIGABIT", respectivamente, nos valores de **R\$ 288,00** (duzentos e oitenta e oito reais) e de **R\$ 438,00** (quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando o importe de **R\$ 726,00** (setecentos e vinte e seis reais), conforme valores constantes no documento nº 3677581.

2. Autorizo, ainda, a supressão do valor de **R\$ 726,00** (setecentos e vinte e seis reais) da nota de empenho nº 2023NE000206 (3487828) e a consequente emissão de nota de empenho na mesma quantia para aquisição de material permanente, utilizando-se do Programa de Trabalho "Ações de Informática" e nas Naturezas de Despesa "3.3.90.30.96 (MATERIAL DE CONSUMO- PAGTO ANTECIPADO)" e/ou "3.3.90.40.96 (SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO)".

3. À Seção do Orçamento e Finanças-SOF e ao Suprido, Alexandre Araújo Valença, para as providências cabíveis.

4. À Seção de Material e Patrimônio-SMP para os registros pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 01/08/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3679679** e o código CRC **DA108ECC**.